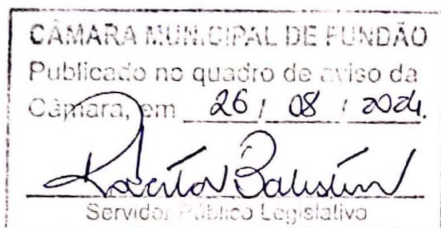




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.484 DE 20 DE AGOSTO DE 2024



Fica redenominada de “Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker” a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** Fica redenominada de “Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker” a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão, no Loteamento Zuccolotto, com início na Rodovia Josil Espindula Agostini (ES-261) na coordenada de latitude e longitude -19.932443, -40.410006 e término na Avenida Vitória Régia, atualmente denominada de Avenida Onório Patuzzo, na coordenada de latitude e longitude -19.935504, -40.408481.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 20 de agosto de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 20 de agosto de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração

TCEES: 2023.023E0700001.01.0083, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Protocolado nº1431/2024.

Domingos Martins - ES, 23 de agosto de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1387762**

**22/08/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS.

Objeto: É objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins - ES, para os meses de agosto a dezembro de 2024, de acordo com o edital da CHAMADA PÚBLICA nº 000001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Prazo: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 307.226,05 (trezentos e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Fundamentação: Lei Federal nº Lei 11.947, de 16/06/2009, Resoluções CD/FNDE nº 25 de 04/07/2012, nº 26 de 17/06/2013, nº 06 de 08/05/2020, nº 21 de 16/11/2021 e 14.660 de 23/08/2023 e suas alterações, de acordo com os termos da Chamada Pública nº 00001/2024, Processo Nº 4259/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.18.0001

Domingos Martins - ES, 23 de agosto de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1387775**

**Aditivo**

**22/08/2024 - 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 - FMS.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Trata-se de aditivo de reajustamento de valor, referente ao índice INCC-M de L1/L0 1,036767488, ou seja, 3,68% (CR), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde de Barcelos, Distrito de Aracê, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projeto, planilha e cronograma físico-financeiro, constante na Tomada de Preços FMS nº 000001/2023.

Valor: R\$ 16.864,18 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Tomada de Preços nº 001/2023-FMS, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0500001.01.0006, Processo Administrativo nº 2334/2022-30.

Domingos Martins - ES, 23 de agosto de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1387770**

**Dores do Rio Preto**

**Contrato**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Nº 304/2024**

**ID: 2024.024E0700001.16.0011**

**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Contratada:** CIDADE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de blocos intertravados e meios fios posto em obra para pavimentação e melhoria das vias públicas do município de Dores do Rio Preto

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2023.

**Valor:** R\$ 597.800,60

**Vigência:** 12 meses

Dores do Rio Preto, 23/08/2024

**Cleudenir José de Carvalho Neto**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1387537**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Nº 301/2024**

**ID: 2024.024E0700001.16.0010**

**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Contratada:** SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, para atender as necessidades da área de festa do município de Dores do Rio Preto.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

**Valor:** R\$ 22.483,00

**Vigência:** 12 meses

Dores do Rio Preto, 23/08/2024

**Cleudenir José de Carvalho Neto**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1387551**

**Fundão**

**Lei**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.484 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Fica redenominada de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** Fica redenominada de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão, no Loteamento Zuccolotto, com início na Rodovia Josil Espíndula Agostini (ES-261) na coordenada de latitude e longitude -19.932443, -40.410006 e término na Avenida Vitória Régia, atualmente denominada de Avenida Onório Patuzzo,

na coordenada de latitude e longitude -19.935504, -40.408481.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração  
**Protocolo 1387797**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Fica redenominada de "Rua Pastor Homero Pereira Ramos" a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no bairro Floresta, na Sede de Fundão/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** Fica redenominada de "Rua Pastor Homero Pereira Ramos" a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no Loteamento Fundão Novo - bairro Floresta, com início na Rua dos Garibus na coordenada de latitude e longitude - 19.942892, -40.404771 e término na Rua das Maçarandubas na coordenada de latitude e longitude -19.946195, -40.403619, na Sede do município de Fundão - Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração  
**Protocolo 1387893**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.486 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Autoriza a realização da oração universal do Pai Nosso nas escolas da rede municipal de ensino de Fundão/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização da Oração Universal do Pai Nosso, nas escolas da rede municipal de ensino de Fundão - Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A Oração Universal do Pai Nosso, poderá ser realizada em cada sala de aula ou no pátio da unidade escolar, antes do início do respectivo turno.

**Art. 2º** Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

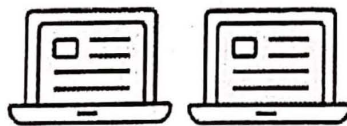
**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

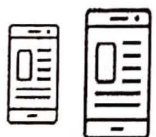
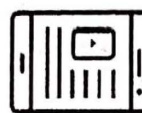
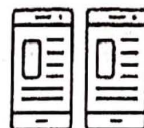
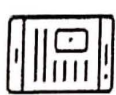
**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração  
**Protocolo 1387903**



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

